



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0074, de 21 de fevereiro de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 431/2007, resolve:

Aprovar o modelo ACE1000BrA, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca ITRON, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

Endereço: Rua Santo Bassan, n.º 1.345, Bosque das Palmeiras – Campinas – SP – CEP 13 086-745.

2 FABRICANTE

Nome: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

Endereço: Rua Santo Bassan, n.º 1.345, Bosque das Palmeiras – Campinas – SP – CEP 13 086-745.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor eletrônico de energia elétrica, ativa ou ativa e reativa, monofásico, bidirecional.

Marca: ITRON

Modelo: ACE1000BrA

Classe de Exatidão: B

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) Tensões nominais: 120 V ou 240 V
- b) Corrente nominal: 15 A
- c) Corrente máxima: 100 A
- d) Frequência nominal: 60 Hz
- e) Número de elementos: 1
- f) Número de fios: 2
- g) Número de fases: 1
- h) Constante: 1,0 Wh/pulso e 1,0 varh/pulso para 120 V e 240 V



5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Dispositivo indicador: composto de display em LCD com 06 (seis) dígitos inteiros ou 05 (cinco) dígitos inteiros e 1 (um) decimal. Modos de exibição conforme memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.052461/2010.

5.2 Dispositivo de calibração: LED

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.052461/2010.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Formato (tipo de instalação): sobrepor

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo, a que se refere a presente portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) designação do modelo;
- d) frequência e tensão;
- e) corrente nominal e máxima (esta entre parêntesis);
- f) número de elementos de medição;
- g) número de fios;
- h) constantes;
- i) índice de classe;
- j) esquema de ligações;
- k) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º
- l) espaço para identificação do usuário.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: de acordo com as disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria Inmetro n.º 431, de 04 de dezembro de 2007.

9.2 Marca de selagem: conforme pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

10 ANEXOS

10.1 Desenhos

- ANEXO 01/05 – Vista frontal;
- ANEXO 02/05 – Placa de identificação;
- ANEXO 03/05 – Plano de selagem;
- ANEXO 04/05 – Esquema de ligação;
- ANEXO 05/05 – Dimensões externas.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

11 VIGÊNCIA

Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel

Lcsantiliano

ITRON_052461_10



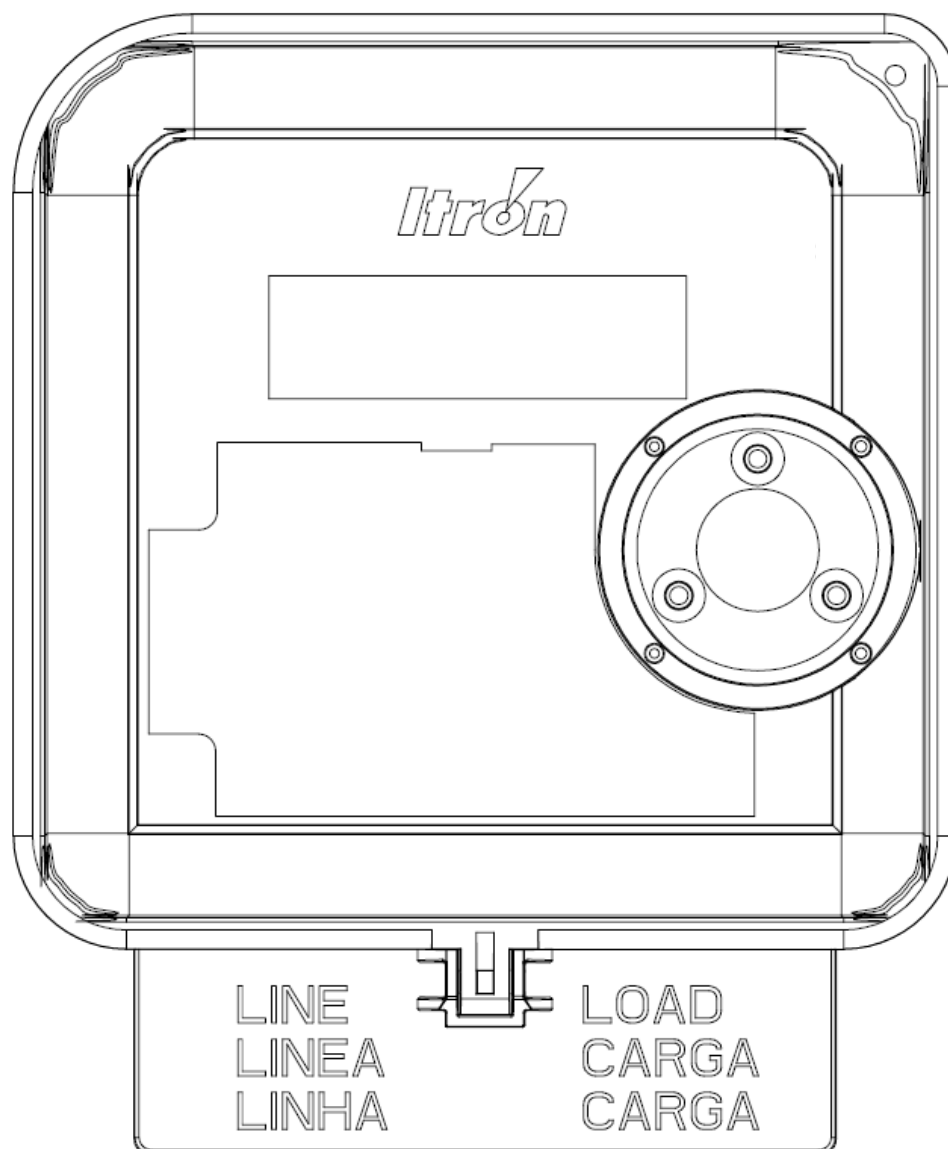
Diretoria de Metrologia Legal - Dimel

Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém - Duque de Caxias- RJ - CEP: 25 250-020

Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br

Página 03 / 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0074, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.



FABRICANTE:
ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

Modelo ACE1000BrA

VISTA FRONTAL

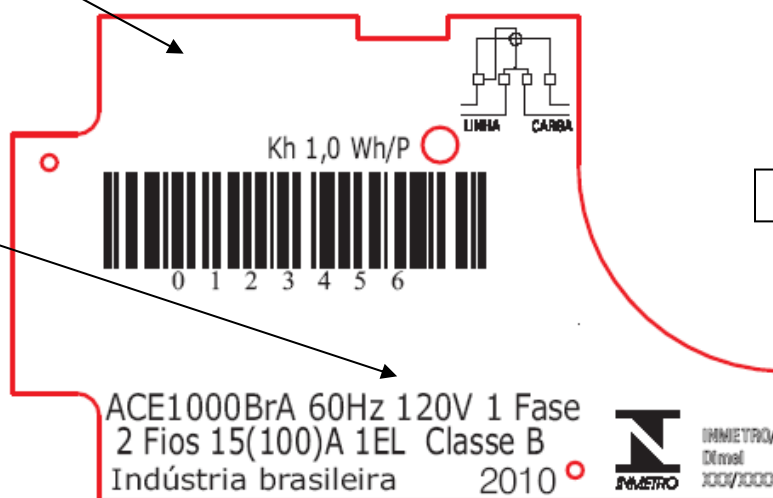
COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/05

Área disponível para
Logotipo Cliente

Tensões nominais
possíveis:
120 V ou 240 V



N° portaria INMETRO

Ano de fabricação

Logomarca do
INMETRO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0074, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.



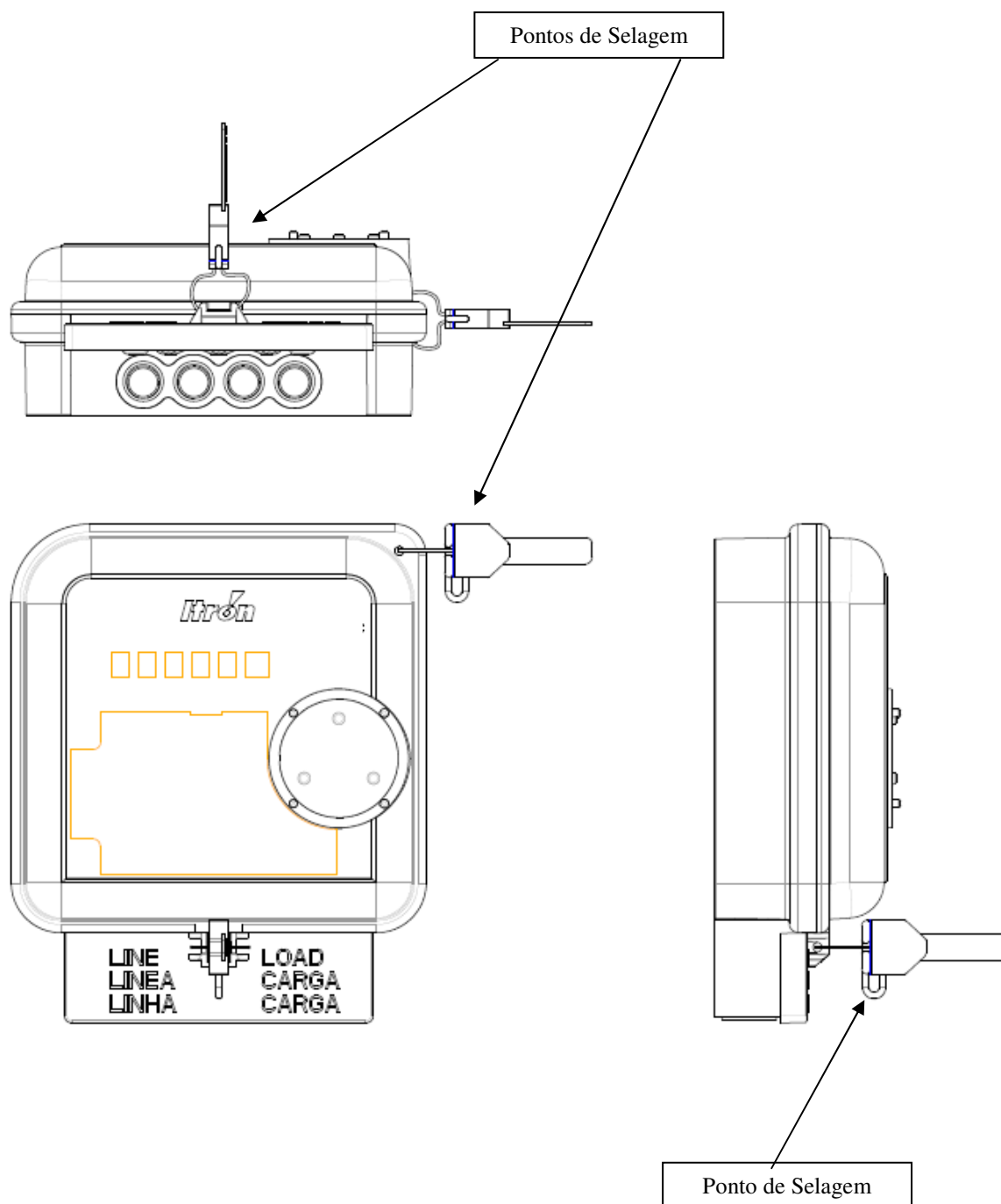
FABRICANTE:
ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

Modelo ACE1000BrA
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02/05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0074, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.



FABRICANTE:

ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

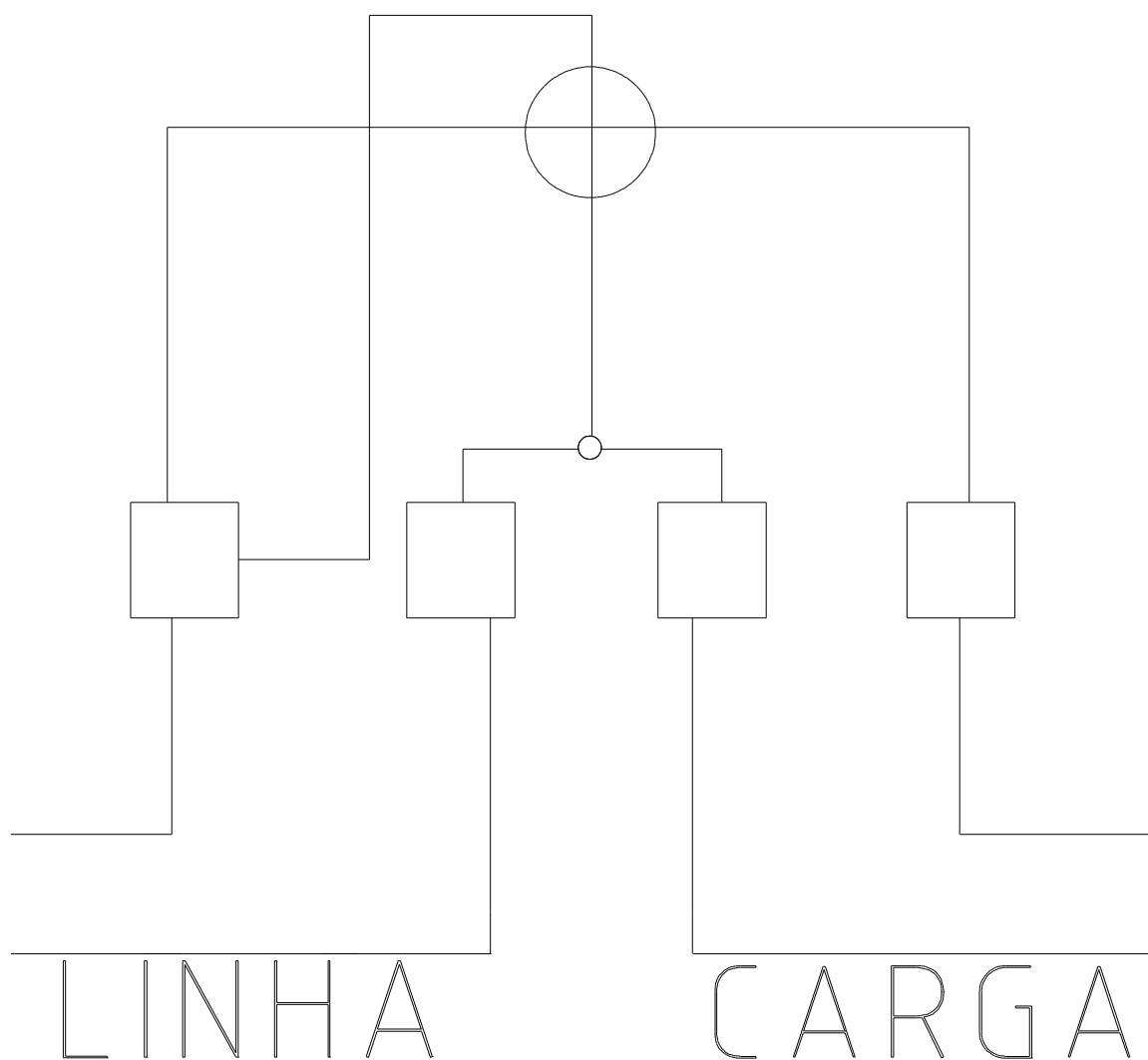
Modelo ACE1000BrA

PLANO DE SELAGEM

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03/05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0074, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.



FABRICANTE:

ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

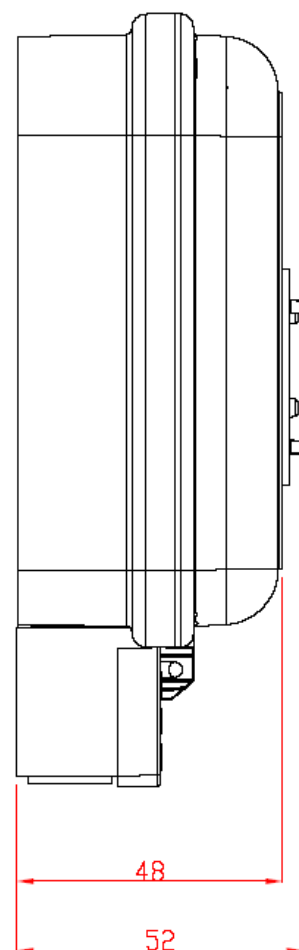
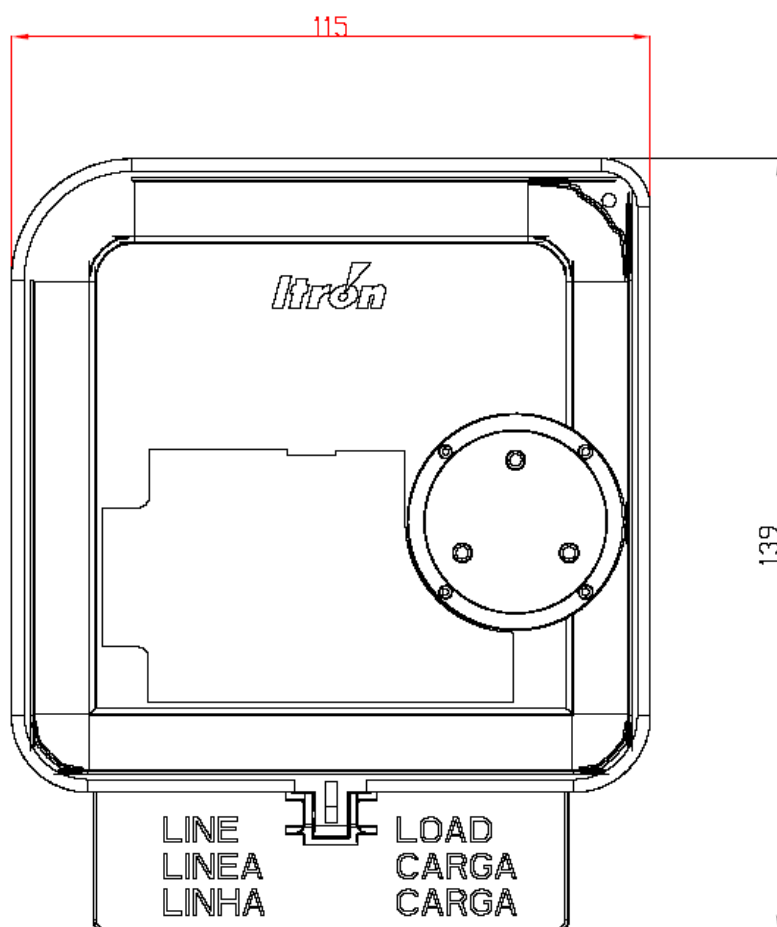
Modelo ACE1000BrA

ESQUEMA DE LIGAÇÃO

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04/05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0074, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.



FABRICANTE:

ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

Modelo ACE1000BrA

DIMENSÕES EXTERNAS

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05/05